



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2020 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2020-68N5G**

Ao sétimo dia de abril de dois mil e vinte, às 13h30min (treze horas e trinta minutos), reuniu-se na sala 304 da sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia, sob a Presidência do Sr. Alexandre Aquino de Freitas Cunha, com a presença dos membros Izaura da Conceição Malverdi Barboza e Thainá Pacheco Moreira Barbosa, designados pela Secretaria de Estado da Educação, através da Portaria n.º 1308-S, de 02/12/19, publicada em 05/12/19, para abertura da Tomada de Preços n.º 016/2020. Aberta a sessão, constatou-se que apenas 01 (uma) empresa, Radana Construções LTDA, entregou os envelopes n.º 01 e n.º 02, mas não se fez representar no certame. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 9.1.2 do Edital, o Presidente procedeu à abertura do envelope de Proposta Comercial, com o seguinte preço ofertado: R\$ 1.593.493,12. Ato contínuo, confirmada a regularidade da proposta, a Comissão procedeu à classificação de acordo com os itens 9.1.4 do edital.

CLASSIF.	LICITANTE	VALOR PROPOSTO
1	Radana Construções LTDA	R\$ 1.593.493,12

Considerando que a licitante declarou abrir mão de recurso da fase de classificação e de acordo com o disposto no item 9.1.6 do Edital, foi aberto o envelope relativo aos documentos de habilitação da empresa classificada. Concluída a análise, constatou-se a regularidade da documentação de habilitação da empresa Radana Construções LTDA. Dessa forma, a Comissão decidiu, em conformidade com os itens 9.1.7 e 10.8 do edital, DECLARAR HABILITADA a empresa Radana Construções LTDA, bem como DECLARAR VENCEDORA do certame a mesma empresa, com o valor de R\$ 1.593.493,12 (um milhão, quinhentos e noventa e três mil, quatrocentos e noventa e três reais e doze centavos). O resultado será publicado no Diário Oficial do Estado, abrindo-se o prazo legal de recurso a partir da data da referida publicação. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

Alexandre Aquino de Freitas Cunha  
Presidente

Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Membro

Thainá Pacheco Moreira Barbosa  
Membro